

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

Nº: 0057/2025

EMISSÃO: 17.02.2025

VIGÊNCIA: 17.02.2029

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: IZIS NASCIMENTO DUARTE DATA NASCIMENTO: 26.11.1968 GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 323.514.452-87 RG: 67991 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO BEM TE VI, LOTE 44, POLO PROD. NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: SÍTIO BEM TE VI

ENDEREÇO: SÍTIO BEM TE VI, LOTE 44, POLO PROD. NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR ÁREA TOTAL: 3.0196 Ha ÁREA LICENCIADA: 3.0196 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-3AECE56F63F4A27A25D0183A8DA6663.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15968237, PAR 16237477, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.**

Nº DO PROCESSO: 18201.000633/2025.83

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRICOLA E PECUÁRIA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 28/02/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 3° 11' 42.906012" N - 60° 38' 39.023988" W

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

Boa Vista – RR, 17 de Fevereiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 08:12**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 15:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=093e2> informando o seguinte código verificador: **093e2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

### OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

### PROCESSO SEI-18201.000633/2025.83



**femarh** | **GOVERNO DE RORAIMA**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH  
DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF

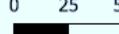
**PROCESSO SEI 18201.000633/2025.83**  
**SÍTIO BEM TE VI**  
**ESTADO: RORAIMA**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA**  
**GLEBA: MURUPU**  
**IZIS NASCIMENTO DUARTE**

**LEGENDA**  
— Sítio Bem Te Vi= 3,0196 ha  
— Área de Cerrado Consolidada= 3,0196 ha

**Boa Vista, RR- 17 de Janeiro de 2025**

*Bruna R. Sonai m.*  
**Bruna Rafaela Sonai de Mattos**  
**MATRÍCULA: 020123213**

FORNECIDA POR:  
Base Cartográfica - CGPTERR  
Área do Imóvel - SIGEF  
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

0 25 50 m  
ESCALA:  

Recorte da Imagem PlanetScope 4-band  
Scene XYZ preview  
Data da Imagem: 11/01/2025  
Fonte: RedeMAIS  
Direitos Autorais: 2020 Planet Labs Inc

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 08:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 15:30**

A autenticação do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=093e2> informando o seguinte código verificador: **093e2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



**Tabela 1.** Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 11' 42.906012" N	60° 38' 39.023988" W	3	3° 11' 48.242004" N	60° 38' 47.718996" W
2	3° 11' 40.476012" N	60° 38' 41.024004" W	4	3° 11' 50.678016" N	60° 38' 45.714012" W



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/08/2025 às 08:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 15:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=093e2> informando o seguinte código verificador: **093e2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459